



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

**Departamento de Aquisições**

**- Anúncio de Concurso N.º CR02A000141CP00032025 -**

1. O **Gabinete do Primeiro-Ministro** convida as pessoas singulares ou colectivas (Micros, Pequenas, Médias e Grandes Empresas), nacionais, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços (CEF) e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para *Prestação de Serviços de Manutenção, Reparação, Lubrificação, Bate-Chapa e Pintura de Viaturas de marca Mercedes Benz*.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública <http://ufsa.gov.mz/concursos.php> ou adquiri-los na Rua: Belmiro Obadias Muianga n.º 67, R/C, mediante disponibilização de *Flash* para cópia, ou ainda, solicitá-los pelo endereço electrónico [departamento.aquisicao@gpm.gov.mz](mailto:departamento.aquisicao@gpm.gov.mz), sem custos.
3. O prazo de validade das Propostas será de 90 (noventa) dias.
4. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no n.º 2, até às **10h00 do dia 20/06/2025 (sexta-feira)** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às **10h15** do mesmo dia, portanto de **20/06/2025 (sexta-feira)**.
5. Garantia Provisória: **NÃO É APLICÁVEL**.
6. A visita ao parque onde estão as viaturas é facultativa. Para o efeito o concorrente poderá efectuar a visita ao local entre quarta-feira (04/06/2025) e sexta-feira (06/06/2025): *Hora por definir, podendo ser avisado o concorrente com antecedência de 01 (uma) hora*. Portanto, deve-se manifestar o interesse em participar do concurso pelo endereço electrónico [departamento.aquisicao@gpm.gov.mz](mailto:departamento.aquisicao@gpm.gov.mz)
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, 27 de Maio de 2025

**A Autoridade Competente**

**Ilegível**